



*Alameda
Ribeira
Sj*

1| CARREIRA /CATEGORIA

Técnico Superior - Psicólogo

2| NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL /ÁREA FUNCIONAL

Psicólogo Escolar

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de Técnico Superior Psicólogo em contexto educativo, no domínio da Psicologia da Educação, em consonância com a missão, visão e prioridades educativas do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”, visando a promoção do desenvolvimento cognitivo, emocional, social e vocacional dos alunos.

A intervenção desenvolve-se em três domínios fundamentais:

- (i) apoio psicológico e psicopedagógico a alunos e professores;
- (ii) apoio ao desenvolvimento das relações e dinâmicas da comunidade educativa;
- (iii) orientação escolar e vocacional.

Para além disso, A intervenção desenvolve-se numa perspetiva inclusiva, preventiva e promotora do sucesso educativo, contribuindo para:

- (i) a melhoria das aprendizagens;
- (ii) o desenvolvimento integral dos alunos;
- (iii) a promoção do bem-estar psicológico;
- (iv) o fortalecimento das relações escola-família-comunidade;
- (v) a concretização do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O psicólogo escolar contribui para a criação de ambientes educativos seguros, inclusivos e promotores de bem-estar, participando na implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nos termos da legislação aplicável.

As funções são exercidas com autonomia técnica e responsabilidade profissional, no respeito pelas normas éticas e deontológicas da profissão.

3| ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Avaliação psicológica (cognitiva, emocional, comportamental e vocacional);
- Diagnóstico e acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas;
- Implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão em articulação com a EMAEI;
- Intervenção psicopedagógica individual e/ou grupal;



*Abreu
Beça
SP*

- Promoção de competências socioemocionais, autorregulação e autonomia;
- Implementação de programas de promoção do bem-estar socioemocional;
- Desenvolvimento de ações de prevenção de comportamentos de risco;
- Intervenção em situações de absentismo, desmotivação, indisciplina e vulnerabilidade social;
- Orientação escolar e vocacional, nomeadamente no 9.º ano;
- Apoio aos processos de transição e adaptação escolar;
- Atendimento e acompanhamento de alunos e famílias;
- Colaboração com docentes na definição de estratégias pedagógicas diferenciadas e inclusivas;
- Participação em Conselhos de Turma, EMAEI e outras estruturas pedagógicas;
- Elaboração de relatórios técnico-pedagógicos e pareceres psicológicos;
- Articulação com serviços externos e entidades parceiras (Saúde, CPCJ, Segurança Social e outras);
- Colaboração em projetos e iniciativas do Projeto Educativo, Estratégia de Educação para a Cidadania e Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital;
- Participação em ações de promoção da cidadania, inclusão, respeito pela diversidade e sucesso educativo.

4| EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação

Área de Educação e Formação –
CNAEF

Licenciatura

311 – Psicologia

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

Mestrado em Psicologia com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses

5| COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

5.1| COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Conhecimentos aprofundados em psicologia do desenvolvimento, aprendizagem e educação;
- Domínio de instrumentos de avaliação psicológica e psicopedagógica;
- Competências em diagnóstico e intervenção em dificuldades de aprendizagem;
- Conhecimentos em educação inclusiva e medidas de suporte à aprendizagem;
- Capacidade de planeamento e implementação de programas preventivos;
- Competências de orientação escolar e vocacional;
- Conhecimentos sobre desenvolvimento socioemocional e saúde mental em contexto escolar;
- Capacidade de trabalho colaborativo e interdisciplinar;
- Competências na elaboração de relatórios técnicos fundamentados;
- Conhecimento da organização escolar e dos documentos estruturantes do Agrupamento;



*Área
Beija
SP*

5.2| CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Decreto-Lei n.º 54/2018 – Educação Inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Estratégias de promoção do sucesso educativo;
- Desenvolvimento socioemocional em idade escolar;
- Prevenção de comportamentos de risco e promoção do bem-estar;
- Orientação vocacional e desenvolvimento de carreira;
- Trabalho em rede e articulação interinstitucional;
- Estratégias de diferenciação pedagógica e inclusão.

6| EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação. A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1| POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico

Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.

Raciocínio crítico

Verbal

Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.

Raciocínio crítico

Numérico

Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.

Atenção Concentrada

Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.



6.2| COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1| COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público

Orientação para os Resultados

Orientação para a Colaboração

Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2| COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO1

Organização e Planeamento

Flexibilidade e adaptação;

Relacionamento Interpessoal e Comunicação

Empatia e escuta ativa

Análise e Resolução de Problemas

Autocontrolo

Trabalho em Equipa

Capacidade de mediação e gestão de conflitos;

Iniciativa e Autonomia

Sensibilidade à diversidade e inclusão;

Capacidade de intervenção preventiva e promotora de bem-estar.